



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

GABINETE DO VEREADOR: JAIRISON ATAÍDE VALES - MDB

## **INDICAÇÃO Nº 008/2025 - CMPG**

**JAIRISON ATAÍDE VALES**, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência **Senhor, ELIELSON DA SILVA MORAES - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais. Possa: **realizar a implantação de sinalização viária e instalação de lombadas ou tacos redutores de velocidade nas ruas de maior fluxo do município de Porto Grande – AP, visando à prevenção de acidentes e à segurança de pedestres e condutores.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa visa à prevenção de acidentes e à segurança de pedestres e condutores pois, o crescente aumento do fluxo de veículos nas ruas de Porto Grande tem elevado o número de acidentes de trânsito, colocando em risco a vida de motoristas, ciclistas e pedestres. A falta de sinalização adequada e a ausência de redutores de velocidade contribuem para o desrespeito às normas de trânsito, principalmente em vias próximas a escolas, unidades de saúde, praças e áreas comerciais.

A instalação de faixas de pedestres, placas indicativas, lombadas e tacos redutores tem se mostrado eficaz para a redução de acidentes, pois inibe a alta velocidade e organiza o trânsito de maneira mais segura e eficiente.

#### **Benefícios da Implementação:**

1. **Redução de acidentes** – Controle de velocidade e maior segurança para motoristas e pedestres.
2. **Proteção a crianças e idosos** – Maior segurança em áreas próximas a escolas e centros urbanos.
3. **Organização do tráfego** – Melhoria na fluidez do trânsito e respeito às normas viárias.
4. **Promoção da acessibilidade** – Maior segurança para pessoas com mobilidade reduzida.

Diante da necessidade de medidas preventivas para evitar novos acidentes, solicita-se que a administração municipal realize estudos técnicos para a implantação da sinalização viária e dos redutores de velocidade nas vias mais movimentadas do município.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

GABINETE DO VEREADOR: JAIRISON ATAÍDE VALES - MDB

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, 07 de março de 2025.**

---

**JAIRISON ATAÍDE VALES**

**Vereador**

Movimento Democrático Brasileiro – MDB